



RESOLUÇÃO N° 020/2008-PGM

CERTIDÃO

Referenda a Portaria nº 003/2008-PGM.

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia

___/___/___.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2007-UEM;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 003/2008-UEM;

considerando a Portaria nº 003/2008-UEM;

considerando o Processo nº 032/2004-PGM e despachos exarados à folha 352;

considerando as decisões tomadas durante a 45ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de maio de 2008;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 003/2008-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Joselaine Viganó, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 43213, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Alessandro de Lucca e Braccini (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) e Dr. Volmir Sergio Marchioro (COODETEC) e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG) e Dr. Francisco de Assis Franco (COODETEC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de maio de 2008.

Prof^a Dr^a MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL
- Coordenadora -